



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
Autorização de Contratação Direta	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.724, DE 05 DE MARÇO DE 2.025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), para abertura de nova dotação orçamentária, relativa ao Programa de Auxílio Alimentação do Servidor Público, conforme específica e dá providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), para criação de nova dotação orçamentária relativa ao Programa de Auxílio Alimentação do Servidor Público:

2	CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA										
01	LEGISLATIVO										
01 01	CÂMARA MUNICIPAL										
010100	Câmara Municipal										
01	Legislativa										
01	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
01	331	0015	Programa de Auxílio Alimentação do Servidor Público								
01	331	0015 2107 0000	Auxílio Alimentação								
035		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							50.400,00	
TOTAL ORÇAMENTARIO										50.400,00	

Art. 2º. Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º a anulação do saldo da seguinte dotação orçamentária:

2	CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA										
01	LEGISLATIVO										
01 01	CÂMARA MUNICIPAL										
010100	Câmara Municipal										
01	Legislativa										
01	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
01	331	0015	Programa de Auxílio Alimentação do Servidor Público								
01	331	0015 2107 0000	Auxílio Alimentação								
033		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							50.400,00	

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Orindiúva, 05 de março de 2.025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 2.612, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar -, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP,”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Monitor de Transporte Escolar -**, foi classificada em **1º lugar**, no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Yasmin Moreira da Silva**, portadora da cédula de identidade nº ***.***.***.* SSP/XX, CPF/MF nº ***.***.***_**, aprovada em **1º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 6 (seis), conforme a Lei nº 1.151 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 05 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 3 de 5

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

PORTARIA Nº 2.613, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Merendeira -, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP,”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP-

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Merendeira-**, foi classificada em **1º lugar**, no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Merendeira -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Silvia Stenico Vitti da Silva** portadora do RG 49.003.777-X e CPF nº *****.***.***.*****, aprovada em **1º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 44 (quarenta) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 1 (um), conforme a Lei nº 890 de 08 de junho de 2003.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 05 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

PORTARIA Nº 2.614, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018, Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP- e, Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Orindiúva-SP;

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Orindiúva, normatiza o Quadro do Magistério Público Municipal com os devidos cargos públicos de provimento efetivo da Classe de Docentes, da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II -Matemática;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II - Matemática** -, foi classificada em **4º lugar**, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 4 de 5

Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática-, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Mathias Martins Tosta**, portadora da cédula de identidade nº ***.***.***.* SSP/XX, CPF/MF nº ***.***.***.**, aprovada em **4º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - O candidato nomeada e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, Lei nº 1.153/2018 e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida pela Docente, da Rede Municipal de Ensino será de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Inciso III, alíneas "a,b,c" do artigo 28 da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 4º - A remuneração do cargo público de Professor de Educação Básica II - Matemática -, da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á nos termos da Referência 1, do Anexo II da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 5º - As atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática -, da Rede Municipal de Ensino, são aquelas elencadas no Anexo V, da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Orindiúva, 05 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

PORTARIA Nº 2.615, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Berçarista -, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo

37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP-

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Berçarista** -, foi classificada em **1º lugar**, no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Berçarista -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Kaylaine Alves dos Santos** portadora do Registro Geral-CPF nº ***.***.***.**, aprovada em **1º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 6 (seis), conforme a Lei nº 1.570 de 14 de março de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Orindiúva, 05 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 000014/25 - INEXIGIBILIDADE 0003/25

Contrato n.º 0008/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: E & H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2043

Página 5 de 5

Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "EDSON E HUDSON" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Valor: R\$ 360.000,00 trezentos e sessenta mil reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240 13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 05 de março de 2025.

Processo n.º 000013/25 - INEXIGIBILIDADE 0002/25

Contrato n.º 0007/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "ALVARO E DANIEL" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Valor: R\$ 28.500,00 vinte e oito mil e quinhentos reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240 13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 05 de março de 2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 12/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, UTENSÍLIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS PARA CÃES E GATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.933/24 de 11 de janeiro de 2024.

PUBLICAÇÃO: 05/03/2025 13:17

INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/03/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 19/03/2025 08:59

INÍCIO DISPUTA: 19/03/2025 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link: https://bilcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DMoucqqKgsekOpA5Rn2ZUa3XwdnXIQxYlamIGRNPxFSe2S_1vPCsWtBZCN_YVnBeT7hD_laYmA1BPrZFNWalep1b1VJEZcuteABiVb7ciXBg%3D

Orindiúva - SP, 05 de março de 2025

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Autorização de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por e-mail, no período compreendido entre os dias 19 a 24 de fevereiro de 2025, propostas adicionais para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para organização de processo seletivo, incluindo organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultados, conforme especificações constantes no termo de referência.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é: licitacao@orindiuva.sp.gov.br

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 19 de fevereiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO DE CONTRATO DE SUPRESSÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA**. Objeto: A prestação de serviços especializados de realização de concurso público. Processo nº 08/2024. Contrato nº 09/2024. Supressão do cargo de Procurador Jurídico art. 125 da Lei 14.133/2021. Data: 10/02/2025. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 487b-d64b-c4bd-1b1a-78



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 2043, ano XI, veiculado em 05 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 05/03/2025 às 17:04:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/487b-d64b-c4bd-1b1a-78>